

RESOLUÇÃO Nº 63/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 02 de Outubro de 2024.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a renovação do Registro e Inscrição de Serviços e/ou Programas junto ao CMDCA de Fazenda Rio Grande, a saber:

- **Serviço de Acolhimento Familiar- Modalidade Criança e Adolescente - Família Acolhedora:** Atendimento na Modalidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes com Medida Protetiva de Acolhimento, tipificado de alta complexidade conforme tipificação dos Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de Outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **SIMONE FERREIRA DE SOUSA**
Data: 15/10/2024 14:23:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná